



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
C.N.P.J. 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP 64645-000
e-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com
Francisco Santos-PI

DECRETO Nº 008/2024/GP,

FRANCISCO SANTOS – PI, 21 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, no uso de suas atribuições legis que
lhes são conferidas na Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o período da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido **PONTO FACULTATIVO**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos- PI, Secretarias, Órgãos Públicos e demais repartições públicas deste município, Quarta Feira e Quinta Feira, dias 27 e 28 de Março de 2024, sem nenhum prejuízo dos serviços sociais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, em 21 de março de 2024;

Publique-se, registre-se e cumpra -se

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
LUIS JOSÉ DE BARROS
(PREFEITO MUNICIPAL)